



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



### ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, 7ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2.021.

Aos (06) seis dias do mês de dezembro de 2.021, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a presente sessão, com a Mesa Diretora composta pela vereadora Claudinéia de Moraes Marques no exercício da Presidência, pelo vereador e primeiro secretário Jason Roberto de Abreu, pelo vereador e segundo secretário Luiz Carlos Marques e no plenário os demais Vereadores; Alessandro Antonio de Andrade Leite, Fábio Rogerio Pereira, Ivaldecir Claro de Assis, José Leite das Neves, José Mauro Cadamuro e Juscelino Pereira da Silva Junior. Após a chamada regimental, iniciou-se os trabalhos com o pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador José Mauro Cadamuro, e já que todos tinham o conhecimento de seu conteúdo e com a concordância de todos foi pedido foi aceito e a ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Passou-se para a fase da oratória, com a tribuna livre na forma regimental, e ninguém fez uso da palavra. Sem mais passou-se para a ordem do dia com a deliberação ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.251 de 26 de novembro de 2.021, que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR (torre de celular e outros) autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, nos termos da legislação federal vigente, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1.252 de 01 de dezembro de 2.021, que autoriza o Executivo Municipal a conceder cestas natalinas aos servidores municipais e dá outras providências, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1.253 de 01 de dezembro de 2.021, que cria a gratificação por desempenho de atividade delegada nos termos que especifica, a ser paga aos militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de convênio a ser celebrado com o município de Paulistânia-SP e dá outras providências, em discussão ao projeto, o vereador Ivaldecir Claro de Assis ressaltou: “( Quanto a esse projeto eu não sei se alguém pesquisou, porque os



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



projetos de uma forma geral não tem uma justificativa transparente, para gente dá um parecer, um voto consciente, então eu tive estudando o projeto e aqui não tem data de término, não tem a quantidade mínima ou máxima de horas permitida a esses policiais que prestarão este serviço ao município, então eu estive analisando e gostaria de parabenizar o prefeito porque ele escolheu o maior valor, sendo 150 (Cento e cinquenta) e 130 (Cento e trinta) UFESP, sendo que tinha três alternativas, sendo 100(Cem) UFESP por hora trabalhadas aos coronéis que no caso aqui não tem, embora os menos condecorados 90 (noventa), e quanto ao contrato o período é de 05 (Cinco) anos, e não é bem assim”, disse o vereador. Em seguida a presidente Claudinéia de Moraes Marques esclareceu que para definir tudo que foi exposto no projeto vai ser firmado um convênio entre o Município de Paulistânia e a Secretaria de Segurança Pública e neste convênio estará estipulado tudo e de acordo com a presidente ela esclareceu que: “(de acordo com o meu entendimento, o soldado pode trabalhar no máximo 08 (Oito) horas por dia, acho imprevisível estipular uma quantidade máxima de horas porque não sabemos quando vamos precisar desse serviço, a Secretaria tem uma classificação, uma tabela a seguir e de acordo com a solicitação, o município comunica o comando; e não significa que serão os policiais que atuam no município que farão este trabalho delegado, serão disponibilizados os profissionais que estiverem na escala, mas isso vamos ter mais informações a partir do convênio)” disse a presidente; o vereador Ivaldecir questionou: “(Sim, a partir da firmação do convênio, mas este que tenho em mãos é oficial já é o Convênio que a Secretaria me enviou e o período de 05 (cinco) anos, sendo prorrogado por mais 05 (Cinco), são oito horas trabalhadas, a UFESP hoje está em torno de R\$ 29,00 (Vinte e nove reais) todo ano teve aumento, em 2.020 o valor era de R\$ 26,00 (Vinte e seis) reais e aumentou R\$ 3,00 (Três) reais e foi para R\$ 29,00 (Vinte e nove) reais, então provavelmente a UFESP vai aumentar mais 03 (três) reais, mas enfim, é só para informar o que estamos votando, se alguém quiser está aqui eu tive que solicitar a Secretaria de Segurança Pública para obter essa informação. Sem mais, a presidente deu início a votação e o projeto foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1.254 de 01 de dezembro de 2.021, que autoriza o Executivo



---

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89

---



Municipal a conceder abono de ano novo aos servidores municipais e dá outras providências, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.255 de 02 de dezembro de 2.021, que dispõe sobre a inclusão de projetos não contemplados no Plano Plurianual do município de Paulistânia para o período de 2018 a 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, bem como autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) e dá outras providências, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.256 de 02 de dezembro de 2.021, que dispõe sobre a inclusão de projetos não contemplados no Plano Plurianual do município de Paulistânia para o período de 2018 a 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, bem como autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) e dá outras providências, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.257 de 02 de dezembro de 2.021, que autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais) ao orçamento vigente e dá outras providências, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.258 de 02 de dezembro de 2.021, que autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 329.000,00 (Trezentos e vinte e nove mil reais) ao orçamento vigente e dá outras providências, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.259 de 02 de dezembro de 2.021, que autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) e dá outras providências, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.260 de 02 de dezembro de 2.021, que autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar ao crédito adicional especial autorizado pela Lei Complementar nº. 717/2021, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) e dá outras providências,

em discussão o vereador Ivaldecir Claro de Assis disse que esteve na prefeitura municipal a fim de obter esclarecimentos relacionado ao projeto e de acordo com o



---

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89

---



vereador as explicações que lhe foram dadas não o convenceu votar a favor do projeto, sendo assim, após a votação o projeto foi aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário. Passou-se para a fase das explicações pessoais, com a palavra o vereador Alexsandro fez uso da palavra para agradecer o prefeito e toda sua equipe pelo atendimento a sua indicação sobre o pedido de abono aos funcionários com finalidade de ajudar e valorizar os servidores municipais. Com a palavra a presidente aproveitou para compartilhar como os nobres pares sobre a formação do parlamento regional de Bauru, onde todas as 19 cidades da região participaram. Os 19 presidentes de câmara da região se reuniram online e montaram uma comissão a qual ela faz parte na secretaria geral; o prefeito de Iacanga é o presidente do parlamento, aproveitou para convidar os vereadores para participarem e aqueles que tiveram interesse se manifestaram. Nada mais a tratar, a presidente comunicou recesso parlamentar a partir do dia 11 de dezembro do ano corrente, se estendendo até o dia 31 de janeiro de 2.022, com sessão ordinária prevista para o dia 07 de fevereiro de 2.022 às 19:00 horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, tudo conforme consta nesta ata que é lida e votada nesta oportunidade.